

#### Fundação de Pesquisas Florestais do Paraná FUPEF do Paraná

Declarada de Utilidade Pública Estadual pela Lei nº 6.443 de 09/08/73 Declarada de Utilidade Pública Municipal pela Lei nº 14.597 de 16/01/15 CNPJ 75.045.104/0001-11

## EDITAL N° 01/2019 – FUPEF do Paraná ELEIÇÃO DA DIRETORIA EXECUTIVA

# FUNDAÇÃO DE PESQUISAS FLORESTAIS DO PARANÁ, Fundação de Apoio da UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANÁ – UFPR

O Presidente do Conselho Consultivo da FUPEF no uso de suas atribuições, em cumprimento às disposições estatutárias, vem comunicar que a partir desta data estão abertas as inscrições de chapas para concorrer à eleição da DIRETORIA EXECUTIVA da FUPEF do Paraná, para o mandato de vigência de 01 de julho de 2019 a 01 de julho de 2021, considerando o que dispõe o art. 12, inciso XVII, alínea "b" do Estatuto da FUPEF e de acordo com o que ficou decido na 96ª Reunião do Conselho Consultivo da FUPEF, realizada em 12 de novembro de 2018.

#### 1) DA COMPOSIÇÃO DA DIRETORIA EXECUTIVA

#### **DIRETOR ADMINISTRATIVO** (representante legal)

Docente da Universidade Federal do Paraná – UFPR em atividade ou aposentado, ou ainda profissional de alto nível membro do Corpo Científico da FUPEF (Art. 20, Estatuto).

#### **DIRETOR CIENTÍFICO**

Docente da Universidade Federal do Paraná – UFPR, em atividade ou aposentado, preferencialmente Engenheiro Florestal, art. 20, § 1º do Estatuto da FUPEF.

#### **DIRETOR FINANCEIRO**:

Docente da Universidade Federal do Paraná – UFPR em atividade ou aposentado, ou ainda profissional de alto nível, membro do Corpo Científico da FUPEF, art. 20, § 2º, do Estatuto da FUPEF.

Age.



#### Fundação de Pesquisas Florestais do Paraná FUPEF do Paraná

Declarada de Utilidade Pública Estadual pela Lei nº 6.443 de 09/08/73 Declarada de Utilidade Pública Municipal pela Lei nº 14.597 de 16/01/15 CNPJ 75.045.104/0001-11

1.1 As competências de cada cargo estão descritas no Estatuto da FUPEF (www.fupef.ufpr.br), Capítulo III, art. 21 e seguintes.

### 2) DAS INSCRIÇÕES DO CANDIDATOS E DO PRAZO

A chapa deverá ser apresentada com a composição dos três cargos, por escrito, dirigida ao Presidente do Conselho Consultivo. Na constituição da chapa deverá estar discriminado o nome, o cargo e a área que cada candidato pertence.

As inscrições deverão ser protocoladas na Secretaria a FUPEF do Paraná, endereço no rodapé, de segunda a sexta-feira das 08h ao 12h00, das 13h00 às 16h00, até do dia 27 de junho de 2019.

#### 3) DA DATA E LOCAL DA ELEIÇÃO

A eleição do novo Diretor Administrativo da FUPEF será realizada em Reunião do CONSELHO CONSULTIVO da FUPEF, no dia **28 de junho de 2019**, às **14h00**. no **auditório do Prédio da Direção do Setor de Ciências Agrárias**, Rua dos Funcionários, s/nº, bairro Juvevê, Curitiba/PR.

Curitiba, 27 de maio de 2019.

Prof. Ailson Augusto Loper

Presidente do Conselho Consultivo - FUPEF do Paraná